



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 0078/2024.

Altera o Decreto Legislativo n.º 1.045, de 2 de junho de 2022, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º A ementa do Decreto Legislativo n.º 1.045, de 2 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina Professor Marcos Dorelande de Sousa Albuquerque o Centro de Educação Infantil (CEI) localizado na Rua Mirtil Meyer, próximo ao número 360, no Bairro Mondubim.”

Art. 2º O artigo 1º do Decreto Legislativo n.º 1.045, de 2 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado Professor Marcos Dorelande de Sousa Albuquerque o Centro de Educação Infantil (CEI) localizado na Rua Mirtil Meyer, próximo ao número 360, no Bairro Mondubim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE setembro DE 2024

Presidente